



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 615/2021/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 23 de agosto de 2021.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para tratar de assuntos relacionados a SEMAS, na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, nos dias 26 e 27 de agosto de 2021, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Marcelo Pantaleão da Silveira	Assistente Social	298.596.892-53	Rua João Afonso Lobato nº 49 – bairro: Cidade Nova – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 220,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 23 de agosto de 2021.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Port. 615/21-23/68

Igarapé-Miri, 05 de agosto de 2021.

Ofício nº 327/2021/GAB/SEMÁS.

A Sua Excelência
Sr. Roberto Pina Oliveira
M.D. Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
Nesta;

Assunto: Solicitação de Diária.

Excelentíssimo Prefeito;

Com satisfação em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar a V. Excelência, que **AUTORIZE 02 (duas) diárias** em nome do servidor abaixo relacionado; o qual irá se deslocar até a **Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER**, no município de Belém, para tratar assunto relacionado a esta SEMÁS. A viagem ocorrerá nos dias **26 e 27 de AGOSTO de 2021**.

Ressaltamos ainda que somos cientes do **DECRETO nº 010** de 14 de janeiro 2021, onde V.Excelência dispõe sobre providências urgentes da Gestão Municipal visando a racionalização e o controle orçamentário, a contenção de despesas e outras providências.

Desta forma, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF/RG	END.	DATA DA VIAGEM
MARCELO PANTALEÃO DA SILVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	CPF: 298.596.892-53	RUA JOÃO AFONSO LOBATO Nº 49 -BAIRRO CIDADE NOVA -IGARAPÉ-MIRI	> 26/08/2021 > 27/08/2021

Respeitosamente,

Ana Maria de Jesus Lima da Costa
Ana Maria de Jesus Lima da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 013/2021/GAB/PMI.

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri
 Gabinete do Prefeito
 Recebido Em 05/08/21
 Hora: _____

 Assinatura

Do: Gabinete
A: SEMAS/RS
Autorizo a confecção
da portaria das diárias
Roberto Pina Oliveira
 Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
 CPF: 123.643.122-72
 06/08/2021